

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **CMDCA DE IRECÊ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Lafaete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-Ba

Resolução CMDCA nº 12/2015 de 06 de outubro de 2015.

*Homologa resultado da eleição de Conselheiros Tutelares do município de Irecê e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002 e nos termos da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e*

Considerando o que diz a Resolução nº 1 do Edital nº 01 que regulamenta o Processo Unificado de Escolha e Posse dos novos Conselheiros Tutelares de Irecê – Ba para um mandato de 04 anos (2016-2019),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado da eleição de Conselheiros Tutelares de Irecê- Ba, realizada no dia 04 de outubro de 2015, por ordem de classificação:

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES	Nº VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ARLEIDE CONCEIÇÃO LIMA DOURADO	856	1º
MARIA DELIAN FERREIRA BATISTA	854	2º
MARIA APARECIDA ALMEIDA REIS	758	3º
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	703	4º
CHARLES NILDO JOSÉ DOS SANTOS	678	5º
JAILTON XAVIER DOS SANTOS	493	6º
JAKSON SOUZA SANTOS	476	7º
ROSANGELA EVANGELISTA DA ROCHA SILVA	438	8º
TARCILLA AMARAL SÃO PEDRO	326	9º
LICIENE ARAUJO FERREIRA DOURADO	92	10º

**Art. 2º**- Consideram-se eleitos Conselheiros Tutelares, titulares, do município de Irecê – Ba, para um mandato de 04 (quatro) anos, os 05 (cinco) primeiros colocados que estão no artigo 1º desta resolução.

ELEITOS TITULARES
ARLEIDE CONCEIÇÃO LIMA DOURADO
MARIA DELIAN FERREIRA BATISTA
MARIA APARECIDA ALMEIDA REIS
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CHARLES NILDO JOSÉ DOS SANTOS

# Prefeitura Municipal de Irecê



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IRECÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



**Art. 3º-** Consideram-se suplentes os demais candidatos por ordem decrescentes dos votos, sendo,

SUPLENTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
JAILTON XAVIER DOS SANTOS	1º SUPLENTE
JAKSON SOUZA SANTOS	2º SUPLENTE
ROSANGELA EVANGELISTA DA ROCHA SILVA	3º SUPLENTE
TARCILLA AMARAL SÃO PEDRO	4º SUPLENTE
LICIENE ARAUJO FERREIRA DOURADO	5º SUPLENTE

**Art. 4º-** Ficam todos os eleitos, titulares e suplentes, convocados para participarem da etapa de formação, de acordo com o que diz o Artigo 28 da Resolução nº 1 do Edital nº1, e que terá data posteriormente definida.

**Parágrafo único.** Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, titulares e suplentes, em no mínimo 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação, a ser definido posteriormente pelo CMDCA.

**Art. 5º-** Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, relacionados nos artigos anteriores serão diplomados pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê e os eleitos titulares serão empossados pelo Prefeito Municipal, em uma solenidade conjunta no dia 10 de janeiro de 2016 em local posteriormente definido.

**Art. 6º-** Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 06 de outubro de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha  
PRESIDENTE DO CMDCA